



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1291, ano 44, de 18 de março de 2022

## PORTARIAS Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 125/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DEFERIR** a implantação da progressão do(a) servidor(a) **ARABELA VIEIRA CLEMENTINO**, matrícula nº 1122, com mudança para a classe de Nível II – pela pós graduação lato sensu no curso de especialização Nutrição em Alimentação escolar, com a remuneração equivalente a remuneração de especialista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 18 de março de 2022.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIA Nº 127/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DEFERIR** a implantação da progressão do(a) servidor(a) **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 1137, com mudança para a classe de Nível II – pela pós graduação lato sensu em curso de especialização, com a remuneração equivalente a remuneração de especialista.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 18 de março de 2022.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIA Nº 127/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DEFERIR** a implantação da progressão do(a) servidor(a) **JOSEFA BONIFÁCIO**, matrícula nº 694, com mudança para a classe de Nível II – em face da graduação em curso de nível superior Enfermagem, com a remuneração equivalente ao servidor de nível superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 18 de março de 2022.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1291-ano-44-de-18-de-marco-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1291, ano 44, de 18 de março de 2022

### PORTARIA Nº 128/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DEFERIR** a implantação da progressão do(a) servidor(a) **RENATA LUCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 844, com mudança para a classe de Nível II – em face de graduação em curso superior, com a remuneração equivalente ao servidor de nível superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 18 de março de 2022.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

#### ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIRAM-SE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, GESTÃO 2021/2023. REUNIRAM-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ABERTURA; APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR, NO VALOR DE 200.000,00 REAIS; CRITÉRIOS PARA O PROGRAMA**

**DE RENDA CIDADÃ; APRESENTAR A VERSÃO INICIAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO – SISMARP; PALAVRA ABERTA.** ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: TÂNIA MARIA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA (TITULAR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); ANA PAULA JORGE DA SILVA (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) E MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO);. INICIANDO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE ACOLHE A TODOS (AS) PRESENTES E JUSTIFICA O MOTIVO DE ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO, EM SEGUIDA É REALIZADO A LEITURA DA ATA ANTERIOR, APÓS A LEITURA DA ATA A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL JACIANA MAGALHÃES, PARA PARTICIPAR DE FORMA REMOTA QUE VEEM APRESENTAR A VERSÃO INICIAL DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO – SISMARP, A SENHORA JACIANA, DESEJA UMA BOA TARDE E EM SUA FALA DESTACA O DESEJO DE PARTILHR SOBRE O SISTEMA DE ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO E TAMBÉM SOBRE O DIREITO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA, INICIANDO SUA APRESENTAÇÃO ELA APRESENTA O NOME DO SISTEMA E CASO QUEIRAM FAZER ALTERAÇÃO PODERIAM SUGERIR OUTRO NOME PARA O SISTEMA. A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, FALA QUE TUDO INICIOU DURANTE A CAMPANHA DO AGOSTO LILÁS DO ANO PASSADO E QUE SERIA UMA FORMA DE INTEGRAR ATRAVÉS DAS REDES DE PROTEÇÃO E DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2021 ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL FOI REALIZADO UMA OFICINA SOBRE FLUXOS E APRIMORAMENTO DA INTEGRAÇÃO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1291-ano-44-de-18-de-marco-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1291, ano 44, de 18 de março de 2022

DA REDE DE SERVIÇOS QUE CONTOU COM A PRESENÇA DA REDE DA PROTEÇÃO SOCIAL SENDO: CONSELHO TUTELAR, DELEGACIA CIVIL, PRONTO ATENDIMENTO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CREAS REGIONAL; CRAS. TEVE COMO OBJETIVO DE FORTALECER AINDA MAIS O TRABALHO EM REDE E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PARA ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO, SOBRETUDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES VÍTIMAS DE ALGUM TIPO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS. A IDEIA INICIAL FOI CRIAR UM SISTEMA SIMPLES QUE PUDESSE COLABORAR COM O MUNICÍPIO. A SENHORA JACIANA RESSALTA O COMPROMISSO DA GESTÃO QUE MESMO DIANTE DOS INÚMEROS CORTES FINANCEIROS OS GESTORES ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOFIA ULISSES, ASSUMEM UM COMPROMISSO DE GARANTIA DE DIREITOS AOS MUNICÍPIES. NA OPORTUNIDADE ELA CONVIDA OS CONSELHEIROS PARA PARTICIPAREM NO PRÓXIMO DIA 24 DE MARÇO DA REUNIÃO SOBRE O APRIMORAMENTO DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, NA OCASIÃO SERÁ APRESENTADO O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO – SISMARP E SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MAPAS DO MUNICÍPIO. APÓS APRESENTAÇÃO DO SISTEMA E QUAIS SUAS FUNCIONALIDADES ELA ENFATIZA QUE TODOS OS AUTORES QUE TENHAM ACESSO AO SISTEMA ASSINEM UM TERMO DE COMPROMISSO, COMO UMA SEGURANÇA DE GARANTIR AS INFORMAÇÕES QUE SERÃO IMPLEMENTADAS NO SISMARP. EM SEGUIDA, A SENHORA JACIANA PERGUNTA O QUE OS CONSELHEIROS PRESENTES ACHARAM E OS MESMOS DESTACAM QUE ESSE SISTEMA VEM PARA SOMAR E QUE SERA DE GRANDE IMPORTÂNCIA MESMOS COM OS RECURSOS ESCASSOS É NOTÓRIO O COMPROMISSO DA GESTÃO E QUE O SISTEMA DE MONITORAMENTO VEM PARA FORTALECER AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E SUA INTERSETORIALIDADE. ALÉM DE COLABORAR NO TRABALHO DA EQUIPE PARA QUE OS OBJETIVOS SEJAM ALCANÇADOS. A CONSELHEIRA REJANE, FAZ O USO DA PALAVRA PARA DIALOGAR SOBRE A RENDA CIDADÃ QUE VISA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, COM RENDA MENSAL FAMILIAR **PER CAPITA** NO VALOR DE ATÉ R\$ 100,00 (CEM REAIS), DENOMINADA LINHA DE EXTREMA POBREZA; CARACTERIZADA PELA RENDA FAMILIAR MENSAL **PER CAPITA** NO VALOR ENTRE R\$ 100,01 (CEM REAIS E UM CENTAVO) E R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), DENOMINADA "LINHA DE POBREZA" E QUE O PREFEITO

ANTÔNIO JUSTINO, A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOFIA ULISSES E A COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL JACIANA MAGALHÃES PARTICIPARAM DE UMA REUNIÃO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM A GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO GIGOV PARA TRATAR SOBRE AS OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL - PROGRAMA RENDA CIDADÃ, APÓS UMA EXPLANAÇÃO A SENHORA REJANE REALIZA A LEITURA DA RESOLUÇÃO E QUAIS OS CRITÉRIOS PARA O PROGRAMA DE RENDA CIDADÃ NO MUNICÍPIO. AO FINAL DA LEITURA ELA PERGUNTA SE OS MESMOS APROVAM, OS CONSELHEIROS DIZEM QUE SIM, ENTÃO FICA REGISTRADO EM RESOLUÇÃO DE Nº 05/2022 APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL -PROGRAMA RENDA CIDADÃ. EM SEGUIDA FALA DO PROJETO PETROBRAS QUE IRÁ CONTEMPLAR O MUNICÍPIO COM 100 GÁS DE COZINHA, COM A FINALIDADE DE ATENDER E AUXILIAR AS FAMÍLIAS DO NOSSO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. A PRESIDENTE DO COLEGIADO, FALA SOBRE UMA NOVA EMENDA NO VALOR DE 200.000,00 REAIS, DE ACORDO COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA DE CUSTEIO 082445031219G0025 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DOS SERVIÇOS DO SUAS, E QUE SERÁ PRECISO APROVAÇÃO DO CONSELHO PARA DELIBERAÇÃO DESTA EMENDA, OS CONSELHEIROS APROVAM, E FICA REGISTRADO EM RESOLUÇÃO DE Nº 04/2022. EM SEGUIDA, FALA DA SUBSTITUIÇÃO DE UMA CONSELHEIRA DE DIREITOS, TENDO EM VISTA, QUE A MESMA NÃO ESTÁ MAIS PRESTANDO SERVIÇO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRESENTA A SUBSTITUTA QUE SERÁ A SENHORA VERIENE VILARIM. A CONSELHEIRA CALINE, NO USO DA PALAVRA ABERTA FALA SOBRE O FIA, PARA AS PESSOAS QUE IRÃO DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA, NO PERÍODO DE 7 DE MARÇO A 29 DE ABRIL DO PRESENTE ANO, TERÁ A OPORTUNIDADE DE DESTINAR O SEU IMPOSTO AO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB. ALÉM DE CONTRIBUIR NAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO NOSSO MUNICÍPIO. E FALA QUE ACABOU DE SER ENTREGUE PELA SECRETARIA DE SAÚDE A TABELA COM AS INFORMAÇÕES DE TODOS OS CASOS DE VIOLAÇÕES, A CONSELHEIRA MICHELLE, TAMBÉM DIZ QUE A RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE FOI ENTREGUE. POR NADA MAIS



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1291-ano-44-de-18-de-marco-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1291, ano 44, de 18 de março de 2022

HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS - SECRETARIA EXECUTIVA

TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DO CMAS

ANA PAULA JORGE DA SILVA- CONSELHEIRA

VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE- CONSELHEIRA

MARIA JANAÍNA PEREIRA DE SOUSA - CONSELHEIRA

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA - CONSELHEIRO

MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA - CONSELHEIRA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA- CONSELHEIRA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO - CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA - CONSELHEIRA

DONA INÊS, 16 DE MARÇO DE 2022.

Obs: via física original assinada.

CMAS/RESOLUÇÃO Nº. 05/ 2022.

**APROVAR CRITÉRIOS DE CONCESSÃO PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL - RENDA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

**Considerando** a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS que trata sobre as seguranças afiançáveis para a Política de Assistência Social: Acolhida, Convivência familiar e comunitária, desenvolvimento da autonomia, renda, apoio e auxílio;

**Considerando** que a Transferência de renda é um direito social que assegura a sobrevivência de famílias em situação de pobreza, por meio do acesso a **renda**, e a promoção da autonomia dessas famílias;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 598 de 01 de dezembro de 2011 que trata sobre o Programa Renda Cidadã que destina recursos para atender doações a pessoas carentes, objetivando complementar a renda das famílias para atender as necessidades básicas de seus membros;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 903 de 22 de fevereiro de 2022 que institui o Fundo Municipal de combate à pobreza e as desigualdades sociais, onde deverão ser aplicados prioritariamente na complementação financeira de renda familiar;

**Considerando** o estudo realizado pela coordenação da Vigilância Socioassistencial através da análise dos instrumentais técnicos produzidos pela equipe técnica do CRAS e pela coordenação do CADUNICO; e

**Considerando** a deliberação da Plenária da reunião ordinária do CMAS realizada em 16 de março de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar os critérios de concessão do Programa de Transferência de Renda Municipal -Programa Renda Cidadã:

- Famílias em extrema vulnerabilidade social, com renda per capita de até R\$ 105,00 (cento e cinco reais);
- Famílias que estão sendo acompanhadas pela equipe técnica do PAIF com Plano de Acompanhamento Familiar ativo;
- Famílias identificadas/atendidas pela equipe técnica do CRAS/CREAS que tenham crianças/adolescentes em situação de Trabalho Infantil;



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1291-ano-44-de-18-de-marco-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

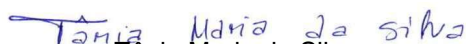
DOM nº 1291, ano 44, de 18 de março de 2022

- Famílias em que seus membros estejam em unidades terapêuticas em tratamento de álcool e outras drogas;
- Famílias em que seus membros tenham presença de adolescentes (feminino e masculino) grávidos;
- Famílias com presença de crianças de até seis anos que estejam em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Famílias com mulheres com histórico de violência doméstica atendidas pela equipe técnica do CRAS/CREAS;
- Famílias com crianças e adolescentes que estão com medidas protetivas por situação de violação de direitos.

**Art. 2º.** – A família beneficiária do Programa de Transferência de Renda Municipal – Programa Renda Cidadã – não poderá ser beneficiária em outros programas (benefícios) municipais, exceto, se a equipe técnica do CRAS emitir parecer técnico autorizando com base em estudo, a excepcionalidade da concessão acumulativa nos programas.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês, 16 de março de 2022.

  
Tânia Maria da Silva  
Presidente do CMAS  
CPF: 283.230.748-52

### LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO(PRESENCIAL) Nº:** 0020/2022  
**Registro CGM Nº:**22-00185-9

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para

conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **30 de março de 2022 às 10:00 horas**, tendo como objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ASSISTENCIA À SAÚDE COMO CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, BOTA IMOBILIZADORA ORTOPEDICA E BENGALA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS PORTADORES DE LIMITAÇÕES FÍSICAS E NECESSIDADES ESPECIAIS. REFERENTE AO ANO DE 2022..** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **Na sala da Cpl**

DONA INÊS, 17 de março de 2022.

**Maria Gorete da Silva**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO(PRESENCIAL) Nº:** 0021/2022  
**Registro CGM Nº:**22-00186-7

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **30 de março de 2022 às 08:00 horas**, tendo como objetivo: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFRENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022, PARA A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO BASCULANTE), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: TRANSPORTE DE MATERIAL (PIÇARRO), PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TRANSPORTE DE AREIA DE DIVERSAS LOCALIDADES, DESTINADAS AS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS DEMANDAS DESTA SECRETARIA. COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **Na sala da cpl**



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1291-ano-44-de-18-de-marco-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1291, ano 44, de 18 de março de 2022

DONA INÊS, 17 de março de 2022.

**Maria Gorete da silva**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº:** 0139/2022  
**Registro CGM Nº:** 22-00189-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do inc. II, Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0139/2022, que objetiva: Aquisição de cadeados 10mm para os armários roupeiros de aço da Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 2.990,00.

DONA INÊS, 18 de março de 2022.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(PRESENCIAL) Nº:** 0019/2022  
**Registro CGM Nº:** 22-00187-5

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **30 de março de 2022 às 09:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de veículo para servir no transporte dos pacientes do Município de Dona Inês/PB.** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP:**

**58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações **Na sala da cpl**

DONA INÊS, 17 de março de 2022.

**Maria Gorete da silva**  
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Registro CGM 22-50160-6  
Nº do Contrato 0078/2022  
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0012/2022  
Objeto AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAIS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE FÓRMULAS ATRAVÉS DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, CONCAMINHADO DA ATENÇÃO BÁSICA, MEDIANTE PARECER SOCIAL DE USUÁRIOS HIPOSSUFICIENTES E RECOMENDAÇÕES MÉDICAS. AQUISIÇÃO PARCELADA REFERENTE AO ANO DE 2022  
Assinatura 15/03/2022  
Vigência 15/03/2022 A 31/12/2022  
Valor 34.351,80

  
**SÁLVIA ULISSES SANTOS**  
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Registro CGM 22-50162-2  
Nº do Contrato 0139/2022  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Contratado GILVAN PEDRO DA SILVA  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0130/2022  
Objeto CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: IMPLANTAÇÃO DE 1500 (MIL E QUINHENTOS) MT² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MT DE MEIO FIO GRANÍTICO NO ALARGAMENTO DA RUA JOSÉ EUGÊNIO CABRAL DE MELO  
Assinatura 17/03/2022



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1291-ano-44-de-18-de-marco-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1291, ano 44, de 18 de março de 2022

Vigência 17/03/2022 A 31/05/2022

Valor 13.000,00

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## EXTRATO DE CONTRATO

Registro CGM 22-50161-4

Nº do Contrato 0140/2022

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

Contratado JOSÉ EDUARDO BANDEIRA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0142/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA  
FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS  
DE: MECÂNICO AUXILIAR NA MANUTENÇÃO E  
REPARAÇÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS, DESTA PREFEITURA

Assinatura 17/03/2022

Vigência 17/03/2022 A 31/12/2022

Valor 13.000,00

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1291-ano-44-de-18-de-marco-de-2022/>